

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO

CNPJ nº 07.000.400/0001-46

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 22 de maio de 2018

I Data, hora e local

No dia 22 de maio de 2018, às 10h, em primeira convocação e, em segunda convocação, às 10h30, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, Condomínio Edifício São Luis de Gonzaga, escritório da Caixa Econômica Federal, instituição administradora (“Administradora”) do BB Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo (“Fundo”).

II Convocação

Realizada por meio do envio do edital de convocação aos cotistas no dia 30 de abril de 2018, nos termos do art. 38 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como publicado nas páginas da Administradora, da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBovespa na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 19-A da Instrução CVM nº 472.

III Quórum

Presentes os cotistas titulares de 11,49% (onze inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Presentes ainda representantes da Administradora e Gestora do Fundo, Caixa Econômica Federal.

IV Composição da Mesa

Aberta a Assembleia, os cotistas do Fundo indicaram o Sr. Luciano Garrido para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Vinicius Barbieri Domingues para secretariar os trabalhos.

V Ordem do Dia

Deliberar a sobre a eleição da CM Capital Markets CCTVM Ltda. como prestadora dos serviços de custódia, controladoria e escrituração do Fundo, uma vez que o atual prestador Banco do Brasil renunciou a prestação dos serviços, nos termos do contrato. A CM Capital

Markets CCTVM Ltda. foi a única instituição que enviou proposta para a prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração do Fundo.

VI Deliberações

Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a lavratura da ata desta Assembleia sob a forma sumária.

Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472/08, os cotistas presentes, declararam:

- (i) que não são sócios, diretores e funcionários da Administradora ou de empresas ligadas;
- (ii) que não são sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e
- (iii) não possuir interesses conflitantes com o Fundo.

Após os esclarecimentos pertinentes, foi aprovada pela unanimidade dos cotistas presentes, titulares de 11,49% (onze inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, a eleição da CM Capital Markets CCTVM Ltda. como prestadora dos serviços de custódia, controladoria e escrituração do Fundo, conforme proposta apresentada.

Os cotistas solicitaram que haja a previsão da rescisão do contrato a qualquer momento com antecedência prévia mínima de 30 dias.

Será comunicado oportunamente ao mercado a data da efetiva transferência dos serviços de custódia, controladoria e escrituração do Fundo à nova prestadora dos serviços.

O Regulamento atualizado com a aprovação da nova prestadora dos serviços de custódia, controladoria e escrituração do Fundo segue como Anexo a esta ata.

VII Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, sem qualquer ressalva e conforme lista de presença anexa, foi assinada conforme abaixo, sendo encerrada às 12h10.

São Paulo, 22 de maio de 2018

Vinicius Barbieri Domingues
Secretário

Luciano Garrido
Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Administradora e Gestora do BB FII Progressivo